Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

DECRETO LEGISLATIVO 03/2026

"Concede licença ao Senhor Prefeito Municipal de Ipatinga para ausentar-se do País no período de 20 de julho a 05 de agosto de 2026."

A Câmara Municipal de Ipatinga aprovou e a Mesa Diretora promulga o presente Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedida licença ao Senhor Gustavo Morais Nunes, Prefeito do Município de Ipatinga, para ausentar-se do País no período de 20 de julho a 05 de agosto de 2026.

Art. 2º A transmissão do cargo de Prefeito ao seu substituto legal dar-se-á na sede da Prefeitura antes da data da viagem.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a expedição do respectivo decreto legislativo.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 20 de julho de 2026.

Werley Glicério Furbino de Araújo
Presidente

Adiel Fernandes de Oliveira
Vice-Presidente

Wellington Gomes Ramos
1º Secretário

João Francisco Bastos
2° Secretário

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Diretoria de Informações Técnicas e Sociais

gov.br
Documento assinado digitalmente
SILVANA RIBEIRO DE PINHO
Data: 20/07/2026 18:35:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br